REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Despacho: Concordo. Arquive-se. 29.12.20

Relatório Inspetivo: INT- 840/2020

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida.
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 25 de julho de 2019, foi realizada uma fiscalização de atividades de animação marítimo-turística, pela inspetora signatária e pela inspetora Teresa Correia.

3. Descrição

A equipa inspetiva deslocou-se à marina de Informação protegida para averiguar, se as embarcações da empresa referida tinham saído, ou não, para o mar para o exercício da atividade de exploração turística de observação de cetáceos e qual a zona correspondente a cada uma delas. Um funcionário do escritório informou de que a embarcação '[redacted]' estaria a fazer natação com golfinhos e que a embarcação '[redacted]' estaria a realizar observação de cetáceos. Não existiu no "Marine Traffic" qualquer registo da embarcação [redacted] ter o AIS ligado.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei n.º 108/209, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e exercício da atividade das empresas de animação turística, Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de março, na sua atual redação e Portaria 5/2004, de 29 de janeiro, nas suas atuais redações que, regulam, na RAA, a atividade Marítimo Turística e a Exploração Turística de Observação de Cetáceos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a situação exposta, não constitui matéria passível de instauração de processo de contraordenação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020.

A Inspetora: _____

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt